



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS



PREFEITURA DE
Sapucaia
DO SUL

CUIDAR DA CIDADE
É CUIDAR DA GENTE

24

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016

Nono Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016 que entre si celebram o Município de Sapucaia do Sul, por sua Secretaria Municipal de Saúde, e a Fundação de Saúde Sapucaia do Sul.

O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.185.020/0001-25, com sede na Av. Leônidas de Souza, nº 1289, Bairro Santa Catarina, Sapucaia do Sul/RS, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luis Rogério Link, inscrito no CPF sob o nº 408.155.280-00, no exercício do seu mandato eletivo, e pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, Roberta Pires Bazzo, inscrita no CPF sob o nº 061.255.919-05, com endereço da Secretaria Municipal de Saúde sito na Rua São Cristóvão, nº 34, Bairro Freitas, Sapucaia do Sul/RS, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL**, com nome fantasia **FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 331, bairro Diehl, Município de Sapucaia do Sul/RS, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Barichello, inscrito no CPF sob o nº 521.012.829-08, Diretor Administrativo e Financeiro, Leandro Pires Barcellos, inscrito no CPF sob o nº 238.876.720-20; Diretora de Atenção à Saúde, Patrícia da Silveira Bienert, CPF nº 727.269.700-87; e Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Alex Borba dos Santos, CPF nº 403.937.630-72; doravante denominada **FUNDAÇÃO**, com fundamento na Lei Municipal nº 3224/2010, alterada e republicada pela Lei Municipal nº 3684/2015, ambas de Sapucaia do Sul, resolvem, de comum acordo, celebrar o **NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o repasse financeiro à Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, proveniente de Emenda Parlamentar nº 3 de autoria do Deputado Estadual Vilmar Lourenço, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, de acordo com o anexo IX da Portaria SES nº 281/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor repassado é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em uma única parcela, em até 10 dias após a assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários de que tratam o presente termo correrão por conta de recursos provenientes de Emenda Parlamentar nº 3, conforme o anexo IX da Portaria SES nº 281/2020.


CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O prazo de execução do recurso financeiro será até o último dia do exercício subsequente ao ano do pagamento.

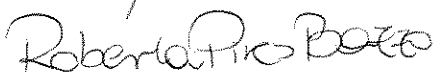
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo deverão ser comprovadas pela FHGV ao Município de Sapucaia do Sul, por meio de prestação de contas discriminada, o qual, por sua vez, deverá prestar contas no Relatório de Gestão Municipal (RGMS) conforme previsto no art. 13 do Anexo I da Portaria nº 400/2016 da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições anteriores que não conflitarem entre si. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

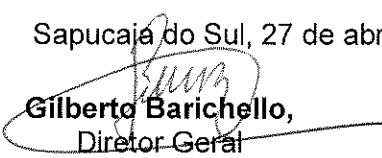


Luis Rogério Link,
Prefeito Municipal
Sapucaia do Sul




Roberta Pires Bazzo,
Secretária Municipal de Saúde
Sapucaia do Sul

Sapucaia do Sul, 27 de abril de 2020.



Gilberto Barichello,
Diretor Geral
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas



Leandro Pires Barcellos,
Diretor Administrativo e Financeiro
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS



PREFEITURA DE
Sapucaia
DO SUL

CUIDAR DA CIDADE
É CUIDAR DA GENTE

Patricia da Silveira Bienert

Patricia da Silveira Bienert,
Diretora de Atenção à Saúde
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

Alex Borba dos Santos

Alex Borba dos Santos,
Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas